

Visitação: No dia do leilão de 8h às 14h

**Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

**Dúvidas:** (21) 3812-4300



**AUTORIZADO POR:** 









# 🖈 ATENÇÃO!

# **PAGAMENTO ATÉ DIA 09/10 (QUINTA-FEIRA)**

Envie seu comprovante para (21) 9 9923-0393.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).





**FAÇA SEU CADASTRO!** 



# Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL N°1227/2025

#### 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 - Data e hora do Leilão: 08/10/2025 às 14h.

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 - Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 - Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

#### 2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site <a href="www.roge-riomenezes.com.br">www.roge-riomenezes.com.br</a>, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital, preencher e assinar digitalmente pelo GOV.BR ou certificado digital, o CONTRATO DE ADESÃO ONLINE e o TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATAÇÃO EM LEILÃO no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

**Páragrafo Primeiro** – Somente serão habilitados para ofertar lances, tanto na forma online quanto na presencial, os interessados cujo cadastro tenha sido analisado e considerado apto para participação, de acordo com os critérios definidos pelos COMITENTES e/ou LEILOEIRO, os quais poderão incluir, mas não se limitam a:

- Verificação de documentos;
- 2. Comprovação de identidade;
- 3. Verificação de pendências financeiras ou bloqueios junto aos COMITENTES e/oú LEILOEIRO;
- 4. Aceitação expressa dos termos deste edital
- 5. Na modalidade online, além da aceitação expressa dos termos deste edital é necessário o preenchimento e assinatura do contrato de adesão online e do termo de compromisso de arrematação em leilão

**Parágrafo Segundo** – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

**Parágrafo Terceiro** – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

**Parágrafo Quarto** – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

#### 2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <a href="https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p">https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p</a>

#### Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

#### 2.3 - Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.
- 2.4 Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

#### 3. DA VISITAÇÃO:

- 3.1 Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **08/10/2025** das 08h às 14h.
- 3.2 Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site <u>www.rogeriomenezes.com.br</u>, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

#### 4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

- 4.1 Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.
- 4.2 É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

- 4.3 Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site <a href="www.rogeriomenezes.com.br">www.rogeriomenezes.com.br</a> têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme item 3.1, a visitação para fins de vistoria física é de extrema necessidade. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.
- 4.4 Quando informado, no ato do pregão, "VEÍCULO ESTAVA LIGANDO", afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

**Parágrafo Único:** Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, não respondendo, Inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

**Parágrafo Segundo:** Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de FORNECEDORES OU COMERCIANTES, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

#### 5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

#### 6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÃ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.** 

# 7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida CONFIRMAR LANCE, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.

#### 8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

- 8.1 O Leilão começará a ser encerrado no dia **08/10/2025 às 14h** (horário de Brasília) através do site <u>www.rogeriomenezes.com.br.</u> O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.
- 8.2 Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
- 8.3 Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site <a href="https://www.rogeriomenezes.com.br">www.rogeriomenezes.com.br</a>) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.
- 8.4 O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

#### Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento					
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00					
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00					
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00					

#### 9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site <a href="www.rogeriomenezes.com.br">www.rogeriomenezes.com.br</a> e no RECIBO PROVI-SÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da NOTA DE ARREMATAÇÃO o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

#### 10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas)

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais empresas

Motocicletas: R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

**Veículos leves:** R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.

#### 11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

- 11.2 Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.
- 11.2.1 Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI Deposito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.
- 11.3 A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original, **DE 12H ÀS 17H**.

**Parágrafo Primeiro:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em <a href="https://bit.ly/Aut\_entrega\_terceiros">https://bit.ly/Aut\_entrega\_terceiros</a>

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

- 11.5 É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.
- 11.6 No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

#### 12. DA MULTA DE 20%:

#### 12.1 - OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IR-REVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.

12.2 - O SITE <u>www.rogeriomenezes.com.br</u> NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/ arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

- 12.3 Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:
- 12.3.1 O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.
- 12.3.2 O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

#### 13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

- 13.1 Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LI-CENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo. O DUDA DE BAIXA DE ÁLIENAÇÃO também correrá por conta do arrematante.
- 13.2 O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.
- 13.3 A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.
- 13.4 A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.
- 13.5 Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

#### 14. DA DOCUMENTAÇÃO:

- 14.1 As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.
- 14.2 No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DO-CUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.
- 14.3 As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.
- 14.4 Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉ-DIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.
- 14.5 Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.
- 14.6 Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.
- 14.7 Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

#### 15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para os veículos de renovação de frota o prazo será de 90 dias após o leilão, o arrematante deverá comparecer ao escritório do Leiloeiro para retirar o CRV, assinar e reconhecer firma por autenticidade, voltar ao escritório do Leiloeiro com o CRV assinado e reconhecido firma, para que seja encaminhado para o COMITENTE/VENDEDOR providenciar a assinatura e comunicação de venda, somente após este procedimento, será entregue a documentação completa para que o arrematante providencie a transferência para seu nome.

- 15.1.1 A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).
- 15.1.2 EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAMA CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.
- 15.2 Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

**Parágrafo Único:** Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site <u>www.rogeriomenezes.com.br/documento</u>, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

- 15.3 A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.
- 15.4 A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.
- 15.5 Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.
- 15.6 Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

#### 16. DA ARREMATAÇÃO DE SUCATAS:

- 16.1 Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (SUCATA), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.
- 16.2 Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

#### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 17.1 O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.
- 17.2 Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.
- 17.3 Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".
- 17.4 As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCO-SUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.
- 17.5 Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.
- 17.6 Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ÁRREMATÁNTE ciente que conforme determinação da PORTÁRIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometen

do-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

# Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

- 17.7 As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.
- 17.8 Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.
- 17.9 Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.
- 17.10 Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do AR-REMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/ Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.
- 17.11 O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.
- 17.12 O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.
- 17.13 Os participantes dos leilões autorizam o leiloeiro a excluir seus lances quando a descrição do bem sofrer alguma alteração, por ser equivocada, incompleta ou por outro motivo que possa comprometer as informações publicadas, a critério do leiloeiro.

17.14 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regu-

#### 17.15 - FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEI-LÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

17.16 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

#### 18. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 01 AO 104

A concretização da arrematação, mediante emissão de nota de venda se dará somente se realizada em nome da mesma pessoa que efetuou o lance no leilão. O pagamento do lote arrematado deverá ser realizado somente por meio de transferência eletrônica com origem em Conta Bancária do próprio arrematante/comprador (jamais de terceiros). Não sendo permitido a formalização de transferência da propriedade em nome de terceiros. Em caso de pessoa jurídica não é permitido ao sócio Pessoa Física figurar como comprador ou pagador. Para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.

Para veículos do grupo Santander, a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leiloado) em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro, taxa administrativa vigente na data do evento e 1% de ICMS (Decreto Nº 27427 DE 17/11/2000, Art. 19, inciso I). Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitar reembolso, que está previsto de análise interna, podendo não ser pago. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. Será de responsabilidade do comprador/arrematante a regularização de restrições administrativas ou judiciais que porventura venham a constar no veículo após a data do leilão. Não sendo de responsabilidade do Grupo Santander a regularização destes bloqueios, considerando a sua inexistência na data do evento de venda. Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF, DOC ou TED, DI – Deposito Identificado, Cheque ou Cheque Administrativo. Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. As arrematações com valor de lance igual ou superior conforme tabela abaixo serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do Banco, neste momento poderão ser solicitados documentos complementares ao arrematante para apoiar na avaliação da venda:

- Veículos Leves e Pesados: Valor igual ou superior a R\$ 300.000,00
- Motos e Equipamentos: Valor igual ou superior a R\$ 100.000,00

#### 19. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTES 105 AO 109

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém **IPVA, TAXAS E DP-VAT 2025 por conta do arrematante.** Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025; DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025; Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica nesse caso.

#### 20. CONDIÇÕES ADICIONAIS OMNI - LOTES 110 AO 117

PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE. Quaisquer débitos de IPVA, DPVAT e taxas serão de responsabilidade do arrematante, inclusive o do ano de 2025. O arrematante declara que têm ciência da portaria de № 1,218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de № 1,681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emitidos no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo arrematante as exigências e regularização do DETRAN. Eventuais débitos com valor de até R\$ 500,00 (multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do comprador, caso o valor seja superior a R\$ 500,00 c comprador deve solicitar reembolso do valor excedente (mediante comprovação e analise), com prazo de até 60 dias após o pagamento. Passado o prazo de 60 dias o mesmo declara que não há valor a ser reembolsado. Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para

o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo a OMNI e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de \*sinistro/recuperado\* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

Autorizado por:

### Lotes 01 ao 104



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **18** das condições do leilão.

001) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2012/2013, PRATA, L\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*4013757

002) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID ZEN 2, 2023/2024, BRANCA, S\*\*\*\*0(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*J798152

003) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA XRE 300, 2018/2018, VERDE, L\*\*\*\*9(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*R000521

004) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SEL 1.0 SD, 2015/2016, PRETA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*8295538

005) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO CS ST MB 1.6, 2014/2015, PRATA, A\*\*\*\*\*1(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*P123019 OBS: VEICULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTÁ DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES. COM BR

006) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2025/2025, VERDE, T\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*0008679

007) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA ETIOS SD XLS 1.5, 2013/2013, PRATA, O\*\*\*\*\*0(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*2013065

008) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0L MC4, 2018/2019, PRATA, Q\*\*\*\*\*0(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*T076090 OBS; CASO NECESSARIO EMISSAO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

009) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA BIZ 125, 2024/2024, VER-MELHA, S\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*8318464

010) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA YARIS HB XL 13AT, 2019/2019, BRANCA, L\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*5017823

011) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2015/2015, PRETA, L\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*3254485

012) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2024/2025, VERMELHA, S\*\*\*\*\*5(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*0001757

013) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HONDA FIT LXL, 2006/2007, CINZA, L\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*102861 OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

014) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO SPORTING 1.4, 2011/2012, PRETA, H\*\*\*\*2(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*0276463 OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

015) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2025/2025, VERMELHA, T\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*R024797

016) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI TUCSON GLSB 2.0, 2013/2014, PRATA, O\*\*\*\*\*1(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*8061678

017) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HONDA CIVIC LXL, 2005/2005, DOURA-DO, M\*\*\*\*\*6(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*Z115369 OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

018) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR ED, 2023/2023, VERMELHA, S\*\*\*\*\*0(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*0073188

019) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2016/2016, PRATA, K\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*P624333

020) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C4CACTUS FEEL AT 1.6, 2021/2022, PRETA, R\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*B525045

021) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO SHINERAY XY 150-8, 2023/2023, PRETA, S\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*5000234

022) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOLF 2.0 GT, 2010/2010, PRETA, L\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*4018356
OBS: VEICÜLO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTACAO SERA EMITIDA SOMENTE APOS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITORIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR.

023) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA COROLLA GLI18 CVT, 2016/2017, BRANCA, P\*\*\*\*7(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*0066315

024) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA BIZ EX, 2025/2025, VERMELHA, T\*\*\*\*8(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*109987

025) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MITSUBISHI L200 OUTDOOR 2.5, 2011/2012, PRETA, N\*\*\*\*\*1, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*CB86575 OBS; CASÓ NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

026) SANTANDER FINANCIAMENTOS. - CITROËN C3 90M TENDANCE, 2012/2013, PRETA, O\*\*\*\*\*1(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*517176

OBS: NUMERO DO MOTOR REMARCADO E REGULARIZADO NA BASE ESTADUAL. CASO NECESSARIO REGULARIZAÇÃO DO MOTOR NA BASE BIN, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEICULÓ COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APOS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEIA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULÁ 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITORIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

027) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA BIZ 125, 2023/2023, BRANCA, L\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*075376

028) RETIRADO

029) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HR HDB 2.5, 2013/2014, BRANCA, K\*\*\*\*5, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*B064829

030) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET S10 LTZ DD4A 2.8, 2017/2017, BRANCA, P\*\*\*\*\*2(SP), DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*454188 OBS: NUMERO DO MOTOR COM ÍNICIO DE OXIDAÇÃO. PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

031) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA BIZ 125, 2024/2024, BRANCA, S\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*R100947

032) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS, 2011/2012, BRANCA, E\*\*\*\*\*5(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*P068860 OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO É CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDOCO CSV DE VEICULO SINISTRADO, TÓDAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSARIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

033) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA C, 2020/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*6(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*8057195 OBS; CASO NECESSARIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

034) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FACTOR, 2025/2025, BRANCA, T\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*0003069

035) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET PRISMA 1.4MT LT, 2014/2015, VERMELHA, P\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*G287701

036) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA ETIOS SD X VSC MT 1.5, 2019/2020, BRANCA, E\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*2255789

037) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA YS 150 FAZER SED, 2024/2025, VERMELHA, T\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*0075614 OBS; CASO NECESSARIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

038) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2009/2010, PRATA, H\*\*\*\*\*3(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*T121569 OBS; CASÓ NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

039) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA, 2015/2016, VERME-LHA, L\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*8305711

0BS: LAUDO ÉCY RÉPROVADO. NECESSÁRIO DESBLOQUEIO E REGULARIZAÇÃO NA ORIGEM DO LAUDO. MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO E VEICULO SEM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CÂMBIO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NÉCESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEICULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APOS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS SO SUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATAÑTE. O PRAZO, PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIRO DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIRO DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIRO DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIRO DO ROGERIOMENEZES.COM.BR.

040) SANTANDER FINANCIAMENTOS - JEEP COMPASS LONGITUDE D 2.0, 2017/2017, PRETA, L\*\*\*\*\*4, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*H24803

041) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR ED, 2024/2024, AZUL, S\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*0138053

042) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C4 PALLAS20G F, 2010/2010, PRETA, E\*\*\*\*5(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*5547813

043) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET PRISMA 10MT JOYE, 2017/2018, CINZA, P\*\*\*\*\*3(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*G128753

044) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA YS150 FAZER SED, 2023/2024, VERMELHA, S\*\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*0057456 0BS: CASO NECESSARIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

045) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 207PASSION XS A 1.6, 2011/2012, PRATA, L\*\*\*\*\*1(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*8015948 OBS: MOTOR TROCADO E REGULARIZADO NA BASE ESTADUAL. CASO NE-CESSARIO REGULARIZAÇÃO DO MOTOR NA BASE BIN, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. 046) RETIRADO

047) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2024/2024, PRETA, T\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*0023405

048) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA C, 2018/2019, CINZA, L\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*8215940 OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

049) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET ONIX 1.0MT LT, 2016/2016, PRATA, P\*\*\*\*3(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*G243979

050) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLVO XC 60 2.0 T5 MOM, 2016/2017, PRETA, L\*\*\*\*7(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*2001437

051) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2024/2025, VERDE, T\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*0002939

052) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2016/2016, BRANCA, B\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*P576970

053) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT DUSTER 16 E 4X2, 2016/2017, PRATA, B\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*5J524257

054) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO FUSCO MOTOSEGURA WIT A, 2024/2024, FANTASIA, S\*\*\*\*\*2, ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*S000029

056) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE AT 1.5 SD C, 2019/2019, PRATA, E\*\*\*\*\*(ISP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*8311590

OBS: LAUDO ECV REPROVADO. NECESSÁRIO DESBLOQUEIO E REGULARIZAÇÃO NA ORIGEM DO LAUDO. MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO SEM ÉADASTRO DA BIN. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUÁR O LAUDO CSV. TODOS, OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE, O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

057) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HAOJUE NK 150, 2024/2025, VER-MELHA, T\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*M124584

058) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT DUSTER, 2016/2016, PRATA, P\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*1297341
OBS: VEÍÇULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PÁRTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTÉ EFETUAR Ó CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTA-CAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR.

059) SANTANDER FINANCIAMENTOS - KIA MOTORS KIA SPORTAGE LX2 OFF G4 2.0, 2012/2013, BRANCA, 0\*\*\*\*\*\*0(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*7402041 OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SFRÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

060) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID OUTSID 10MT, 2021/2022, BRANCA, R\*\*\*\*\*\*6(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*1980335 OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIÓ REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTÁ DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES. COM BR

061) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA ADV 150, 2023/2024, VERMELHA, S\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*005481

062) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO EXPR 10, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*J916912

063) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2013/2014, BRANCA, K\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*101535

064) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CB 300F TWISTER ABS, 2025/2025, AZUL, T\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*R011614

065) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO STW 16HP, 2012/2013, VERMELHA, K\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*J417258

066) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET SONIC LTZ HB AT 1.6, 2012/2012, BRANCA, O\*\*\*\*\*9(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*B138754 OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

067) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2025/2025, PRETA, T\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*R040509

068) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SEL 1.5 SD, 2015/2015, PRATA, K\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*8213189

OBS: VEÍÇULO COM PENDÉNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTA-CÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APOS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATÂNTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PÁRTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR Ó CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITORIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTA-CAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

069) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT MOBI LIKE, 2020/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*705636

070) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE MPI, 2022/2023, CINZA, E\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*T060433

071) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA ELITE 125, 2024/2025, PRATA, S\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*R010428

072) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO AUTH 10, 2018/2019, BRANCA, P\*\*\*\*1(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*1465724

073) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2008/2009, PRETA, H\*\*\*\*\*2(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*P071152 OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINS TRO INDENIZADO, SE FOR NECESSARIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CHAPA SUPORTE DO CHASSI COM REPAROS, SE FOR NECESSARIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

074) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA NXR 160 BROS CBS, 2024/2025, PRETA, T\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*R032925

075) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID INTENS 10MT, 2019/2020, BRÁNCA, L\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*1957972
0BS: COÑSŢA NA ĎOCUMENTAÇÃO SINISTRO ÎNDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

076) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO FIRE 1.0, 2006/2007, PRETA, 1\*\*\*\*\*5(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*2872940
OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO E CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, TÓDAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

077) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2025/2025, VERDE, T\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*0008798

079) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA, 2015/2015, BRANCA, P\*\*\*\*\*/(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*8285172
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

080) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN POLO CL AD, 2019/2020, PRETA, G\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*P095022

081) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA PCX 160 DLX ABS, 2024/2024, AZUL, S\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*R015327

082) SANTANDER FINANCIAMENTOS - SUZUKI VITARA 4STY SE4, 2018/2019, PRETA, P\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*M622895 OBS: CONSTA NÁ DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

083) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN EXP 1016V, 2010/2011, CINZA, L\*\*\*\*\*, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*1,627520 OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

084) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CB 250F TWISTER, 2018/2018, PRATA, Q\*\*\*\*\*\*O(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*019744 OBS; CASO NECESSARIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

085) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET CELTA 1.0L LT, 2011/2012, PRATA, N\*\*\*\*\*1(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*G191487

086) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2023/2023, VERMELHA, R\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*0051120

087) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET ONIX 10MT JOYE, 2017/2018, BRANCA, Q\*\*\*\*\*0(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*B164746 OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÁO DE LÁUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

088) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA C, 2020/2020, BRANCA, R\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*8482879

089) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA PCX 160, 2024/2025, BRANCA, S\*\*\*\*\*1(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*R001176

090) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT FIORINO HD WK E 1.4, 2019/2020, BRANCA, R\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*9151464

OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEICULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GÑV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APOS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSARIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATÂNTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTAÇÃO, COMECARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTAÇÃO © ROGERIOMENEZES. COM.BR. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

091) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID ZEN 10MT, 2020/2021, BRANCA, R\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*J669812

092) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2024/2024, CINZA, S\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*R102079

093) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO VIVACE 1.0, 2013/2014, AMARELA, 1\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*0512695

OBS: CASO NECESSARIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEICULO COM PENDENCIA DE CSV DE GNV PERIODICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAÇED PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE FETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITORIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR.

094) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE TL MBV 1.6, 2017/2017, PRATA, P\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*T084051 OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSAO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

095) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2024/2024, AZUL, S\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*R063972 OBS: CASO NEĆESAĜNIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

096) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO EXP1016V, 2014/2014, PRATA, P\*\*\*\*\*2(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*J362036

097) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.5 SD B, 2017/2018, BRAN-CA, Q\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*8100662 OBS: CONSTÁ NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁ-RIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE., CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZA-ÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

098) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2022/2023, VERMELHA, R\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*R032588

099) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET ONIX 1.0MT LT, 2013/2014, VERMELHA, O\*\*\*\*\*9(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*6263236 OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁ-RIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATIANTES

100) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN T-CROSS CL TSI AD, 2019/2020, BRANCA, O\*\*\*\*\*0(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*4008269 OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

101) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2024/2024, VERMELHA, S\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*R639877

102) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20 1.6M COMF, 2016/2016, PRETA, G\*\*\*\*\*8(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*P584401

103) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, 2016/2017, VERMELHA, L\*\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*2072127
OBS: VEICULO COM PENDENCIA DE CSV DE GNV PERIODICO, A DOCUMENTACÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APOS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV.
TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSARIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA
15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PÁRTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR Ó CSV DE GNV E
ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITORIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR.

104) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN FOX HL MD 1.6, 2015/2015. AZUL. P\*\*\*\*3(SP). FLEX. CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*4046463

#### Autorizado por:

### **Lotes 105 ao 109**



Atenção para as condições Atenção para as conações específicas deste Comitente no Item **19** das condições do leilão.

105) ITAPEVA - FORD EDGE V6 3.5, 2013/2013, BRANCA, |\*\*\*\*\*8(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*BC03518

106) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - GM - CHEVROLET MERIVA MAXX 1.8, 2004/2005, PRETA, M\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*C111955 OBS: CHASSI OXIDADO. LAUDO ECV BLOQUEADO, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

107) ITAPEVA - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2009/2009, PRATA, M\*\*\*\*9(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*1210903
OBS: MOTOR TROCADO E REGULARIZADO NA BASE ESTADUAL. CASO NECES-SALORIA CASO NECES-SALORIA CASO NECES-SALORIA CASO NECESSALORIA CASO NECESSALORIA CASO NECESSALO E LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

108) RETIRADO

109) ITAPEVA - RENAULT LOGAN LIFE10MT, 2019/2020, PRATA, Q\*\*\*\*\*1(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*238578 OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO,

#### Autorizado por:

### **Lotes 110 ao 117**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **20** das condições do leilão.

110) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - VW -VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2006/2006, CINZA, M\*\*\*\*7(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*T187459

111) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - VW - VOLKSWA-GEN VOYAGE CL MA, 2014/2015, BRANCA, P\*\*\*\*\*8(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*T084708

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO E CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUI-ÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

112) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FORD FIESTA 1.6, 2012/2013, BRANCA, N\*\*\*\*\*5(SP), ELEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*8365937 OBS: CHASSI OXIDADO, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., CASO NECESSARIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

113) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FORD FOCUS 2L HC 2.0, 2010/2011, CINZA, K\*\*\*\*\*8(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*346000 OBS: AÍRBAGS ACIONADOS. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSARIO EMISSÃO DE LAUDO CSV. NUMERAÇÃO DO MOTOR FORA DOS PADRÕES DO FABRICANTE, POSSIVEL TROCA NA CONCESSIONARIA, COM MARCAÇÃO DA NUMERAÇÃO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

114) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - GM - CHE-VROLET CLASSIC LS 1.0, 2010/2011, BRANCA, M\*\*\*\*\*2(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*B137640 OBS: CÂMBIO TRO CADO, CÂMBIO INSTALADO SEM CADASTRO, NA BASE BIN.

PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OÚ Á SUBS-TITUIÇÃO DO CÂMBIO, SE NECESSÁRIO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGU-LARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

115) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FORD KA, 2011/2011, PRETA, G\*\*\*\*\*2(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*8301281 OBS: CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, ETIQUETAS ILEGÍVEIS E CASO NECES-SAIO E MISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULA-RIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSARIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

116) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - GM - CHE-VROLET ZAFIRA ELITE 2.0, 2007/2008, BEGE, I\*\*\*\*\*4(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*137443 OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

117) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FORD FIESTA, 2011/2012, PRETA, E\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*\*8273607

ANOTAÇÕES							

29	28	94	99	58	106	х	46	76	83	78	112	х
104	110	26	5	13	109	72	117	66	32	38	73	115
114	93	97	25	19	69	102	113	42	79	85	22	59
82	62	55	48	39	90	14	49	116	45	7	х	87
16	1	65	105	68	53	11	107	52	17	36	103	35
	2	63	91	33	70	111	23	75	56	96	43	8
						4	20	80	88	60	10	30

MOTOS

100 50 40

MOTOS

# **Dados para pagamentos**

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC. Não aceitamos pagamentos em dinheiro físico/espécie.

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



**BANCO ITAÚ** 

Agência: 3850 C/C: 27245-5



Agência: 4945 C/C: 000582644671-0 🐠 Santander

**BANCO SANTANDER** 

Agência: 4384 C/C: 01054686-1



**BANCO DO BRASIL** 

Agência: 2914-9 C/C: 100-7

### TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE





Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

## **Envio de comprovantes:**

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

# Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail: documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



# IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS: ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO: placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação e troca da placa.
- MÉDIA MONTA: veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- VEÍCULO ESTAVA LIGANDO: significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

09/10/2025 5ª FEIRA - 14h

**SEGURADORAS** 

PRESENCIAL E ONLINE

13/10/2025 2ª FEIRA - 14h

**SEGURADORAS** 

PRESENCIAL E ONLINE

15/10/2025 4ª FEIRA - 14h

**BANCOS** 

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: 👩 rogeriomenezesleiloeiro



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ (Entrada pela Rua Agaí)

(C) Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br